MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.042472/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia **27/11/2015,** a Licença para Capacitação concedida para o período de 3/11/2015 a 30/11/2015, à servidora **CLARA MARIA COSME CARDOSO,** Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3198, por meio da Portaria DGP nº 1036, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 3/11/2015 a 26/11/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 728, 07 de dezembro de 2015.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.057152/2015-81.
Assinado por CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA - DGP/DG em 04/12/2015.